



LEI Nº 1.756 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

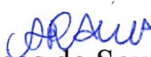
Dispõe sobre denominação de Travessa Oneide Corrêa da Conceição – Rio Seco - Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Oneide Corrêa da Conceição, a Travessa que inicia-se na Rodovia Amaral Peixoto e o seu término até a propriedade da Sr.^a Celina, na localidade de Rio Seco - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de novembro de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita